CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

PORTARIA 579/2000

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS NO RECESSO PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município de Arinos,

Resolve,

PRIMEIRO: fixar o horário de 8:00 às 12:00 hs (oito às doze horas) para o funcionamento da Secretaria da Câmara Municipal de Arinos no período de 18 a 29 de Dezembro de 2000.

SEGUNDO: Estabelecer no período de que trata o artigo anterior, o sistema de compensação conforme escala elaborada pelo Gabinete e Secretaria da Câmara.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gab do Presidente, 13 de Dezembro de 2000

Vereador DONIZETE APARECIDO
PRESIDENTE

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM
13 / 12 / 2000
ASSINATURA